



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



**DISPENSA: 013/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2025**

**OBJETO:** “Contratação de Banda Musical para animação dos encontros semanais dos idosos atendidos pelo Serviço de Fortalecimento de Vínculos, pela Assistência Social do Município de São Pedro da Cipa-MT”, visto a empresa **ROSINETE RAMALHO DA SILVA 00667518100 – CNPJ: 47.015.712/0001-48**, sendo 12 (doze) meses. Totalizando ao valor global de **R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais)**. **CONSIDERADO** a conveniência e as condições de contratação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.” e alterações posteriores.



Data de Assinatura: 01/04/2025

Jamis Silva Bolandin – Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional no Orçamento Geral

do Município no valor de R\$20.000,00 destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 20.000,00

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

11 01.031.0001.2003.0000 Manutenção das Atividades Legislativas 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

16 01.031.0001.2003.0000 Manutenção das Atividades Legislativas 10.000,00

3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

Artigo 2o.- Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior será utilizado os recursos definidos no Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

12 01.031.0001.2003.0000 Manutenção das Atividades Legislativas -5.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

14 01.031.0001.2003.0000 Manutenção das Atividades Legislativas -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

-20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO

15.024.029/0001-80 Exercício: 2025

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2047

JAMIS SILVA BOLANDIN

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****JURIDICO****DECRETO Nº 494, DE 25 DE ABRIL DE 2025. "ALTERA INCISO IV, ALÍNEA E, DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15/2005, DE 28 DE****JUNHO DE 2.005, QUE DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

DECRETO Nº 494, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

"ALTERA INCISO IV, ALÍNEA E, DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15/2005, DE 28 DE JUNHO DE 2.005, QUE DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 235/2005 e Decreto nº 015/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 15, de 28 de Junho de 2005, inciso IV, alínea E, com a redação seguinte:

Artigo 2º - ....:

IV – Consignação facultativa - ....:

e) amortização de empréstimos pessoais e financiamentos em prazo máximo 120 (cento e vinte) meses, concedidos pelas instituições referidas no inciso III do Artigo 4º.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

EM 25 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO****RESULTADO DE DISPENSA: 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2025****DISPENSA: 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2025**

OBJETO: "Contratação de Banda Musical para animação dos encontros semanais dos idosos atendidos pelo Serviço de Fortalecimento de Vínculos, pela Assistência Social do Município de São Pedro da Cipa-MT", visto a empresa ROSINETE RAMALHO DA SILVA 00667518100 – CNPJ: 47.015.712/0001-48, sendo 12 (doze) meses. Totalizando ao valor global de R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais). CONSIDERADO a conveniência e as condições de contratação.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que "Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal." e alterações posteriores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ Nº 01.614.225/0001-09

FORNECEDOR: KASPRZAK PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA – CNPJ Nº 13.153.881/0001-22.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 014/2025

OBJETIVO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT.

VALOR: R\$ 301.070,00 (Trezentos e Um Mil e Setenta Reais).